CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000157/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 063/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Executivo, **PARA QUE SEJA ESTUDADO, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES.**

JUSTIFICATIVA

A unidade mais próxima fica a, aproximadamente, 54,5 km da nossa cidade, via BR 101. Sabe-se que, em uma ocasião de emergência, a rapidez e agilidade na prestação do socorro são diferenciais importantes para que vidas sejam preservadas. A implantação desta unidade irá proporcionar um atendimento mais eficaz aos nossos munícipes, encurtando o tempo de espera por socorro nas futuras ocorrências e evitando que gravidades ainda maiores ou até perdas irreversíveis aconteçam.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'